



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 17 de abril de 2018.

Contém 01 (uma) página

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete Vilmar Ferreira Campos	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Alves José Eivaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Gustavo Mendes da Silva Neto Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Soares de F. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água - Pb, estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais :

RESOLVE:

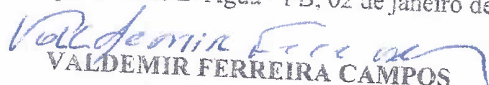
ART. 1º - Nomear os servidores, Juliana Mendes Santana, Ana Flávia Gomes de Araújo e Kátia Cilene Araújo Soares de Lima, sob a presidência do Primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

ART. 2º As Licitações somente poderão ser abertas e realizadas com a presença de, no mínimo, 03(três) membros da Comissão.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regoa-se disposições em contrário, Publica-se

Câmara Municipal de Mãe D'Água - PB, 02 de janeiro de 2018.


VALDEMIR FERREIRA CAMPOS
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRESIDENTE VALDEMIR CAMPOS DE
LUCENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
CASA CARMITA DANTAS

RUA : LEONARDO CAMBOIN 01, CENTRO
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

Z FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
P: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1600
v.maedagua.pb.gov.br